



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal Nº 317/2018 de 14 de Março de 2018

ANO V

SEGUNDA, 31 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO 586/2022

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N 010/2022	2
► Secretaria de Saúde	2
EXTRATO DE CONTRATO N 03/2022	2
EXTRATO DE CONTRATO N 04/2022	2
► Atos do Legislativo	2
EXTRATO DE CONTRATO N 06/2022	2
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE N 02/2022	3
► Departamento de Licitações	3
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS N 01/2022	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil,
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Unidade Empresarial garante a autenticidade deste documento, desde que
visualizado através do site

<https://diario.carrascobonito.to.gov.br/consultadiario/5862022>

PREFEITURA MUNICIPAL**Decreto de Inexigibilidade nº 010/2022 de 24 de Janeiro de 2022.****Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a Contratação de Assessoria e Consultoria Contábil, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito/TO, Sr. **Gilvan Bandeira da Silva**, no uso de suas atribuições legais, e, usando das disposições contidas na Lei Orgânica Municipal com respaldo nas disposições contidas no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que determina a legislação, a discricionariedade da administração pública, e que a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO necessita realizar a contratação de assessoria e consultoria contábil para o exercício 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade de licitação para a contratação ora pretendida pela administração;

CONSIDERANDO as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço da contratação e das demais condições;

CONSIDERANDO que a empresa **MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA-ME**, possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Inexigibilidade de Licitação para Contratação da empresa **MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA - ME**, firma individual, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.135.711/0001-46, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 576, centro, Araguatins/TO, por seu proprietário o Senhor Marcos Antonio Feitoza da Costa, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 2.685.751-SSP/GO e CPF/MF nº 485.059.001-20, residente e domiciliado na cidade de Araguatins/TO, para a prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Contábil, e demais atos contábeis no exercício 2022.

Art. 2º - DETERMINAR a publicação do presente Decreto no Diário Oficial do Município de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, aos 24 de janeiro de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº 03/2022 - Oriundo DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 02/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: H D PINHEIRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ: 44.415.652/0001-62, com sede localizada na Rua Genezio Gomes, SN, Centro, CEP: 77.970-000, Praia Norte - TO, neste ato representada pela Sra Hellen Dayanny Ferreira Silva Pinheiro, inscrita no CPF nº 026.581.853-24, brasileira, casada, médica, residente na Rua Genezio Gomes, s/n, centro, CEP: 77.970-000, Carrasco Bonito - TO. OBJETO: Contratação de Profissional de Medicina (Clínico Geral) pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos junto ao Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO. Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2022. Valor total: R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais). Vigência: 14/02/2022.

CONTRATO Nº 04/2022 - Oriundo DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 03/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. CONTRATADA: MED CLIN SERVIÇOS EM SAÚDE POR IMAGEM EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.312.981/0001-61, estabelecida à Rua Padre Josimo, nº 3030, Centro, Esperantina - TO, CEP: 77.993-000, representada neste ato pelo Sr. Rafael Livino Granjeiro dos Santos, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 730.171.321-53, e CI nº 000110712499-6 SESP-MA. OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços com a realização de exames de ultrassonografia diversas, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde. Data da Assinatura: 14 de janeiro de 2022. Valor total: R\$ 17.430,00 (Dezessete mil quatrocentos e trinta reais). Vigência: 07 (Sete) meses.

Carrasco Bonito - TO, 31 de janeiro de 2022.

Inácio Alves da Conceição

Sec. Mun. De Saúde

ATOS DO LEGISLATIVO**EXTRATO DE CONTRATO****TERMO CONTRATUAL Nº 006/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na confecção de balancetes contábeis mensal, financeiros e orçamentários bem como realizar a prestação de contas via SICAP modulo contábil, elaboração de balanço ordenador de despesa, publicação de informações contábil no portal da transparência no termo da lei 131/2019, para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº. 04.502.733/0001-85, com sede administrativa na Avenida Tocantins s/n - Centro - nesta cidade, no ato representado por seu Presidente, o Senhor, Vereador **JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado na Avenida Araguaia s/n centro, neste município de Carrasco Bonito/TO portador da Cédula de Identidade nº. 601.826 SSP/TO e do CPF nº. 887.048.741-53.

CONTRATADO: MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA - ME pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 38.135.711/0001-46, localizada na R QUINTINO BOCAIUVA, Nº 576, CENTRO CEP: 77.950-000, Araguatins-TO, representado pelo sócio proprietário o senhor **MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA**, Brasileiro, inscrito no CPF 485.059.001-20.

VIGENCIA: A vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura, e finalizando em 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

R\$ 66.000,68 (sessenta e seis mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
01	- Assessoria Contábil Governamental; - Classificação e Escrituração da contabilidade de acordo com as normas vigentes; - Apuração dos balancetes mensais do ano de 2022; - Conciliação contábil e bancária; - Informação mensal via sistema de SICAP do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO; - Preenchimento e Geração dos relatórios exigidos pelas Leis nº 4.320/64 e Lei nº 101/2000 LRF; - Preenchimento e Geração dos relatórios para publicação em Murais Públicos e encaminhamentos ao administrador do site de publicação da Contratante; - Apuração das Contas Anuais, Prestação de Contas do Ordenador de Despesas.	SV	12	R \$ 5.500,00	R \$ 66.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 11 Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO

Unidade: 0001 Câmara Municipal

Ação: 2001 Manutenção das atividades do poder legislativo.

Classificação orçamentaria: 01.031.001.2001

Elemento de despesa: 3.3.90.35 - serviços de consultoria.

Carrasco Bonito/TO, 24 de janeiro de 2022.

JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal

DECRETO DE INEXIBILIDADE Nº 002/2022

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de consultoria e assessoria contábil”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados na confecção de balancetes contábeis mensal, financeiros e orçamentários bem como realizar a prestação de contas via SICAP modulo contábil, elaboração de balanço ordenador de despesa, publicação de informações contábil no portal da transparência no termo da lei 131/2019, para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO.

O presidente da Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Carrasco Bonito/TO, não dispõe de assessoria contábil;

CONSIDERANDO o teor dos julgados emanados do Supremo Tribunal Federal, HC 86198 e RE 466705 - Sepúlveda da Pertence e AP 348 - Eros Grau;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contido nos autos do nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022;

CONSIDERANDO que o que dispõe os artigos 13 e 25 da Lei 8666/93, que possibilita a decretação de inexigibilidade para a contratação de serviços de notória especialização destinados a assessoria contábil;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no inciso V do art. 13, e do inciso II e parágrafo 1º do artigo

25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO a notória especialização em atuação junto a gestão pública do profissional do escritório contábil **MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA - ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ38.135.711/0001-46, localizada na R QUINTINO BOCAIUVA, Nº 576, CENTRO CEP: 77.950-000, Araguatins-TO, representado pelo sócio proprietário o senhor **MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA**, Brasileiro, inscrito no CPF 485.059.001-20.

CONSIDERANDO que o valor dos serviços é tabelado pela CRC/TO e encacha-se com a disponibilidade financeira da câmara municipal;

CONSIDERANDO a urgência na contratação dos serviços para a prestação de serviços técnicos especializados na confecção de balancetes contábeis mensal, financeiros e orçamentários bem como realizar a prestação de contas via SICAP modulo contábil, elaboração de balanço ordenador de despesa, publicação de informações contábil no portal da transparência no termo da lei 131/2019;

CONSIDERANDO o disposto na lei federal nº 14.039, de 17 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar o procedimento como inexigibilidade em favor do escritório de contabilidade **MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA - ME** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ38.135.711/0001-46, localizada na R QUINTINO BOCAIUVA, Nº 576, CENTRO CEP: 77.950-000, Araguatins-TO, representado pelo sócio proprietário o senhor **MARCOS ANTONIO FEITOZA DA COSTA**, Brasileiro, inscrito no CPF 485.059.001-20.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Carrasco Bonito/TO, 20 de janeiro de 2022.

JOHNNATAN RODRIGUES GUIMARÃES

Presidente da Câmara Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 01/2022. Modalidade: Pregão Presencial SRP nº 21/2021, Proc. Licitatório. Nº 113/2021, Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, Objeto: Registro de preços visando futura e eventual prestação de serviços de configuração e manutenção preventiva e corretiva de computadores, demais equipamentos de informática e rede de internet para atender Prefeitura e Fundos Municipais. FORNECEDOR REGISTRADO: I. ANDRADE DA SILVA (M&M INTERNET), inscrita no CNPJ nº 38.574.757/0001-61, com sede estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 110, centro, Carrasco Bonito/TO, neste ato representada por sua titular legal a Sra. Iara Andrade da Silva, portadora do RG nº 1294023 SSP/TO, e do CPF nº 061.986.991-70. Valor Total Registrado R\$ 43.140,00 (Quarenta e três mil cento e quarenta reais). Data da assinatura: 13 de janeiro de 2022. VIGÊNCIA 12 meses.

Carrasco Bonito/TO, 31 de janeiro de 2022.

Gilvan Bandeira da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO
BONITO, ESTADO DO TOCANTINS**

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Para facilitar a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Número de Registro desta Edição: 5862022